



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 139 /2025

Assunto: Instalação de redutores de velocidade em locais de grande movimentação.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade (lombadas) nos pontos da cidade onde há maior fluxo de veículos e pedestres, visando aumentar a segurança no trânsito e prevenir acidentes.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança à população, especialmente em áreas com intenso tráfego de veículos, próximo a escolas, praças, unidades de saúde e comércios. A instalação dos redutores de velocidade contribui para a redução de acidentes e para a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de respeitar os limites de velocidade em locais de grande movimentação.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 12 de novembro de 2025.

Fabricio Antônio de Sousa
vereador

Câmara Municipal de Itamogi - MG
Correspondência n.º 516
Protocolo n.º 516
Entrada em 12/11/25
Assunto: Instalação de redutores de velocidade em locais de grande movimentação.
Assinatura de Fábio Antônio de Sousa

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000